



RELATÓRIO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DOS ITENS DE CONFORMIDADE PREGÃO 104/2019 - APRESENTAÇÃO EMPRESA SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA.

Em 12 de dezembro de 2019, na sala de licitações da Prefeitura de Pouso Alegre, MG, conforme o Edital do Pregão Presencial 104/2019, item 13, Prova de Conformidade do Sistema, foi feita demonstração pela empresa Sigcorp Tecnologia da Informática Ltda, passando à comissão de servidores designados, proceder à análise e avaliação dos itens constantes do Anexo VIII – Verificação dos itens de Conformidade.

A análise tem o propósito de aferir em verificação técnica sobre o atendimento das especificações a partir da apresentação e execução de 96% das funcionalidades, em tempo real, “on line” pela Internet, em ambiente Web, conforme estabelecido no Termo de Referência e o Anexo VIII – Verificação dos Itens de Conformidade e se o sistema é adequado às necessidades do Município.

Destacamos tratar-se de procedimento extenso devido a quantidade de itens a serem demonstrados, bem como a complexidade das informações a serem analisadas e avaliadas.

Passamos a expor as indicações de julgamento dos itens baseadas em observações, questionamentos e anotações feitas durante as apresentações.

Item 43: Deverá permitir a geração de boletos para pagamento de ISS sobre a obra.

Parcialmente atendido. Demonstrou que o sistema está apto, embora não tenha testado e gerado boleto.

Item 80: Deverá apresentar dispositivos para elaboração de planilha de cálculo dos termos fiscais, com respectivo cálculo de correções monetárias, juros e multa de mora (parametrizados de acordo com a legislação municipal).

Não atendido. Não houve demonstração de cálculos de valores parametrizados conforme prevê a legislação do município.

Item 174: Disponibilizar Mapeamento das Atividades por desenvolvimento, identificando quais atividades são necessárias serem desenvolvidas no município e quais atividades são exploradas, porém, não agregam para a economia do município.

Não atendido. Não demonstrado.

Foi possível concluir pelo não atendimento dos 3 itens acima indicados.



Observações:

1) após ajuste na legislação, o Módulo Cartório interligará informações das serventias trazidas diretamente por estes através de upload do mesmo arquivo entregue ao TJ-MG, o que agiliza e dá segurança aos trabalhos. Atualmente fazemos de forma manual no Departamento de Fiscalização Tributária, em planilha do Excel através dos arquivos entregues pelos Cartórios no ato da Fiscalização;

2) também dependente de ajustes na legislação, o Módulo Bancos demonstrou diferenciais agregadores que indicam eficiência e agilidade nos trabalhos.

Concluimos pela classificação da empresa Sigcorp Tecnologia da Informação Ltda, uma vez que a prova de conformidade do sistema foi considerada suficiente em razão do atendimento das funcionalidades mínimas exigidas previstas no edital. Assim, o sistema demonstrou-se adequado às necessidades da Administração do Município.

Pouso Alegre, 16 de dezembro de 2019.

Danielle Laraia de B. C. Rodrigues

João Batista Ferreira

Ramiro Ribeiro dos Santos

Leandro de Oliveira